



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA
Nº 0104/2023-GP
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA Autorizada por: Código da Matéria: 20230904034301 - Data/Hora
Publicação: 04/09/2023 15:45:42

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB, José Antônio Vasconcelos da Costa, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Estadual e, em conformidade ao disciplinamento da Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria nº 481/2014-FNDE, especificamente, no que tange ao **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.**

Considerando os termos da Lei Municipal nº 108, de 26 de março de 2013, reformulando, a formação e nomeação do CME;

Considerando a necessidade de regularização do referido Conselho, respeitando as representatividades escolhidas pelas entidades para as devidas nomeações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, no âmbito do município de Pedra Lavrada, para o biênio 2023/2024, constituído conforme a seguir:

I – PODER EXECUTIVO

Titulares:

Willan Breno Souto;
Elidiane de Lima.

Suplentes:

Cirilo Cordeiro Lucena Neto,
Yan Medeiros Dantas.

II – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Daniel Robson Gomes de Macedo,
Suplente: Teresa Lisieux Dantas de Medeiros.

III – DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS (MUNICIPAIS)

Titular: Dyego Heverton Souza Vasconcelos,
Suplente: Vitoria Regia Oliveira Santos.

IV – SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS)

Titular: Roberto Solon de Vasconcelos,
Suplente: Yanna Maria de Medeiros.

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000

CNPJ: 08.740.466/0001-35

Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB

E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

www.pedralavrada.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO**

V – CONSELHO TUTELAR

Titular: Aluísio Buriti de Almeida Filho,

Suplente: Jean Lucena Pinto.

VI – PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Aldenice Barros dos Santos Cordeiro,

Suplente: Lucimere Martins dos Santos.

VII – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Maciel Junior Oliveira Queiroz,

Suplente: João Vitor Souza Santos.

VIII – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Igreja Católica:

Titular: José Eudes Dantas,

Suplente: Maria da Luz Oliveira.

Igreja Evangélica:

Titular: Luciano Alves dos Santos,

Suplente: Kaio da Costa Alves.

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, a depender da indicação da representação da entidade a que pertence.

Art. 3º Ficam nomeados respectivamente Presidente e Vice-Presidente os membros, Daniel Robson Gomes de Macedo e José Eudes Santos e como Secretária o membro Aldenice Barros dos Santos Cordeiro.

Art. 4º As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste conselho estão previstas na legislação acima declinada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - PB, em 04 de setembro de 2023.

**José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito**

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000

CNPJ: 08.740.466/0001-35

Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB

E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

www.pedralavrada.pb.gov.br